



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 103/2023 - Pregão Nº 32/2023**

Às 14:00h, do dia 05 de outubro de 2023, no departamento de administração na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.290/22, para abertura do Processo Administrativo: 103/2023, na modalidade Pregão/Registro de Preços nº 32/2023, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC.

Participaram do presente Pregão as seguintes empresas:

Após o recebimento da documentação referente o credenciamento verificou-se que as seguintes empresas devidamente representadas conforme solicitadas no Processo Administrativo 103/2023.

**Empresas Credenciadas**

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representado por ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER	47.459.386/0001-68

A empresa participante apresentou declaração dos requisitos de habilitação.  
Foi aberto o envelope contendo proposta de preço.

Foi oportunizado aos presentes a redução de preços o qual ficou da seguinte forma:

Fornecedor: 80977 - ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA						
Lote:	Sem Lote					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	SANDUICHEIRA/GRILL, 2 EM 1, 850W DE POTÊNCIA, CHAPA ANTIADERENTE SUPERIOR ONDULADA E INFERIOR LISA, COM TAMANHO DA CHAPA APROXIMADA DE 22X 14,5 CM, COM TRAVAS DE SEGURANÇA, COM A ALÇA FRONTAL, TOQUE FRIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, PÉS ANTIDERRAPANTES, 220 VOLTS.	UN	MULTILASER	4,00000	R\$265,0000	R\$1.060,0000
2	FORMA DE PÃO DE QUEIJO CUPCAKE, ANTIADERENTE 12 CAVIDADES, SUPORTA ATÉ 230°, MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM COMPRIMENTO. 26,5 CM LARGURA.	UN	MIMMO	10,00000	R\$51,0000	R\$510,0000
3	BACIA COM TAMP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 34,8X31,5X16CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO, 7,5 LITROS.	UN	BM	8,00000	R\$40,0000	R\$320,0000
4	JOGO DE LATA/KIT MANTIMENTO JOGO DE MANTIMENTO 5 PEÇAS LATA D PLÁSTICO, N1: 7,2 LITROS, N2: 4 LITROS, N3: 2,3 LITROS, N4: 1,4 LITROS, N5: 800ML.	KIT	PLASUTIL	4,00000	R\$90,0000	R\$360,0000
6	PANELA CAÇAROLA GRANDE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO Nº32, CABO DE MADEIRA	UN	RS ALUMINIO	4,00000	R\$290,0000	R\$1.160,0000
7	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 40 COM CABO DE MADEIRA	UN	RS ALUMINIO	2,00000	R\$344,0000	R\$688,0000
8	PANELA DE PRESSÃO 20L	UN	NIGRO	2,00000	R\$493,0000	R\$986,0000
9	PANELA DE PRESSÃO DE 7,5L	UN	Abc	4,00000	R\$300,0000	R\$1.200,0000
10	COPO PLÁSTICO COM TAMP. E CANUDO 250 A 300ML.	UN	JIMMY	50,00000	R\$7,9000	R\$395,0000



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

11	GARFO DE MESA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,3CM X 2,4CM X 16MM (C-L-A)	UN	TRAMONTINA	20,00000	R\$8,0000	R\$160,0000
12	PENEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL 24 CM DE DIÂMETRO COM CABO DE METAL.	UN	YAZI	10,00000	R\$22,3000	R\$223,0000
13	AFIADOR DE FACA /AMOLADOR DE FACAS 3 AFAIÇÕES LINHA PROFISSIONAL AÇO DE TUNGSTÊNIO	UN	YAZI	6,00000	R\$27,3500	R\$164,1000
14	JARRA GRANDE ÁGUA SUCO 4L REFORÇADA C/ TAMPA MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 28 CM DIÂMETRO: 15 CM.	UN	TRITEC	2,00000	R\$26,0000	R\$52,0000
15	PAPEL ALUMÍNIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 45 CM X 65 METROS - ROLO	BO	LITE	20,00000	R\$92,0000	R\$1.840,0000
16	PLÁSTICO FILME PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS 28CM X 300M - ROLO / BOBINA	BO	SUPERAL	20,00000	R\$75,0000	R\$1.500,0000
17	TOALHA PLÁSTICA TÉRMICA ESTAMPADA FORRADA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,5 METROS DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO	UN	EN TECIDOS	4,00000	R\$81,5000	R\$326,0000
					Total do Fornecedor:	R\$10.944,1000
					Total Geral dos Itens:	R\$10.944,1000

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Processo Administrativo 103/2023, Licitação por Pregão n.º 32/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros acima:

## 5. DO CONTRATO/ATA/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada conforme a indicação DO MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS – SC, situada na Av Getúlio Vargas - Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.



## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 10% sobre o valor do Contrato;

7.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

7.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

7.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

7.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

## 8. DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integra, a presente ata, o Edital nº 103/2023, Pregão n.º 32/2023.

## 10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser. E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes

Eu EDSON MARCOS MARIA, Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Jardinópolis SC, 09 de outubro de 2023.

---

EDSON MARCOS MARIA  
Pregoeiro

---

OLMIR CREMONINI  
Equipe de Apoio

---

DALMIR FAVIN  
Equipe de Apoio



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

---

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito(a) Municipal

---

EMPRESA VENCEDORA  
REPRESENTANTE CREDENCIADO